



# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau – SP

**LOCAL:** Tiro de Guerra

**ENDEREÇO:** Rua Felipe dos Santos, 203 – Centro – Presidente Venceslau

O presente memorial tem por finalidade orientar a execução da obra de reforma do Tiro de Guerra.

Serão executados os seguintes serviços:

### **1.0 REVESTIMENTO BANHEIRO**

Deverá ser retirado a válvula de descarga embutida na parede assim como todo o revestimento do banheiro demarcado em projeto e no lugar deverão ser assentados peças novas. Após a colocação do piso deverá ser executado o rejunte entre as peças.

### **2.0 TROCA DE PISO**

Todo o revestimento cerâmico da copa e cozinha da casa deverão ser removidos e no lugar deverão ser assentados revestimentos cerâmicos novos, incluindo rodapés e soleiras. No salão serão removidos o assoalho de madeira incluindo o vigamento e no lugar deverão ser assentados revestimentos cerâmicos novos incluindo rodapés. Tanto na casa quanto no salão deverão ser feitos a regularização da base antes do assentamento da cerâmica.

### **3.0 ESQUADRIAS**

As portas da sala, sala tv e cozinha deverão ser substituídas por novas, pois não se encontram em boas condições.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento do local. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto.



# *Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

**CNPJ 46.476.131/0001-40**

## **4.0 PINTURA EM ESQUADRIAS**

As portas deverão receber pintura esmalte. Entre duas demãos de tinta, a demão precedente deverá estar completamente seca. Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

## **5.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

A obra será entregue totalmente limpa interna e externamente. Os pisos serão limpos e as manchas de salpicos de tinta serão removidas. Todos os materiais não aproveitados deverão ser removidos do terreno.

Presidente Venceslau-SP, 05 de setembro de 2022.

**ADRIANA MOREIRA SERRATINE**

Arquiteta e Urbanista

CAU A: 38578-6